



**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.01.0002**  
**ASSUNTO:** Fornecimento de água corrente.



**JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72, II e IV, da Lei Federal n.º  
14.133/2021)**

O preço na contratação com a CAERN reflete custos operacionais, manutenção de infraestrutura de água e investimentos em tecnologia. A condicionalidade do pagamento às faturas mensais visa garantir transparência, controle financeiro e assegurar a qualidade contínua do serviço de água, proporcionando uma abordagem pragmática e equitativa para ambas as partes envolvidas.

São Fernando/RN, 03 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ANDERSON DANTAS DE MEDEIROS**  
Agente de Contratação

1950  
1951  
1952  
1953  
1954  
1955  
1956  
1957  
1958  
1959  
1960